

## PORTARIA Nº 7.193, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de solicitação de recursos financeiros ao Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Designar os servidores **CARLOS EDUARDO BARBSZCZ**, engenheiro civil, **MICHEL MARTINAZZO**, engenheiro civil e **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de solicitação de recursos financeiros ao Município:

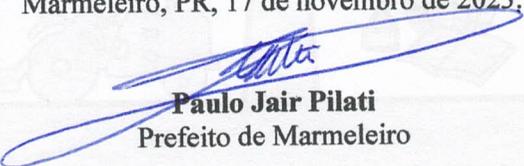
- Área Institucional I, da Quadra nº 173, localizada nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 3.936,61m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 2.403 do Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar os relatórios de avaliação.

**Art. 3º** O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 17 de novembro de 2023.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro